

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/05/2020 – 8H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AGRAVO INTERNO NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600371-67.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: MEDEIROS NETO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 153ª ZONA ELEITORAL

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM VIRTUDE DE ATO DO JUIZ DA 153ª ZONA ELEITORAL, QUE PROFERIU DECISÃO INDEFERINDO O PEDIDO LIMINAR NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO 0600041-96.2020.6.05.0153, A QUAL NOTICIA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. REQUER, O IMPETRANTE, QUE O PRESENTE MANDAMUS SEJA CONCEDIDO LIMINARMENTE, COM A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR FORMULADA NA REFERIDA REPRESENTAÇÃO, INAUDITA ALTERA PARS, NO SENTIDO DE DETERMINAR A REPRESENTADA QUE SE ABSTENHA DE CONFECCIONAR E DE PUBLICAR EM SUAS REDES SOCIAIS, E COMPARTILHAR EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - QUALQUER MATERIAL VIRTUAL OU IMPRESSO QUE ASSOCIE SUA IMAGEM A PROPAGANDA INSTITUCIONAL E FEITOS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO/BA.

2. PETIÇÃO Nº 0600329-18.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PROMOVENTE: JOSE ROBERIO MENDES GOMES

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA018934

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

OBJETO: QUERELA NULLITATIS TENDO POR OBJETIVO ANULAR OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DO PARECER CONCLUSIVO DO SETOR TÉCNICO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO ANTES DO ENVIO AO MINISTÉRIO PÚBLICOS DOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602836-20.2018.6.05.0000, RELATIVAS À CAMPANHA ELEITORAL DE 2018, NA QUAL O REQUERENTE CONCORREU AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL, JULGADAS NÃO PRESTADAS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA